PARECER Nº 001/2021 – CLJRF/CMMPU.

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, ao **Projeto de Lei Municipal n° 003/2021**, do Executivo Municipal, que "Altera a Lei nº 323, de 1º de junho de 2015, que 'Aprova o Plano Municipal de Educação para o decênio 2015 – 2025, e dá outras providências'".

RELATOR: Vereador José Júnior de Paula Bezerra

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, usando dos direitos que lhes são conferidos pelo Regimento Interno deste Poder, após analisar o **Projeto de Lei Municipal n° 003/2021**, do Executivo Municipal, que "*Altera a Lei nº 323, de 1º de junho de 2015, que 'Aprova o Plano Municipal de Educação para o decênio 2015 – 2025, e dá outras providências*'", encaminha ao douto plenário o parecer opinando pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE** da nova lei.

É o nosso **PARECER**.

Sala das Reuniões da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, 09 de fevereiro de 2021.

Ver. Manoel Alberto Benício Brito
Presidente

Ver. José Júnior de Paula Bezerra
Relator

Ver. Jaziel Nunes de Alencar
Secretário